



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

**DECRETO GP 157/2025**

**NOMEIA** JOSÉ HONALDO DE JESUS SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU.

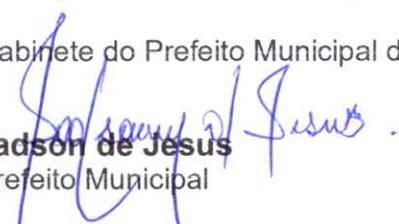
O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, de CHEFE DE DIVISÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, o senhor, JOSÉ HONALDO DE JESUS SILVA CPF: 005.907.285 – 71.

Art. 2º – Os subsídios mensais pagos em contraprestação ao exercício do cargo em comissão referido no artigo 1º, deste Decreto, observará o teto fixado em Lei Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as possibilidades financeiras e orçamentarias do município.

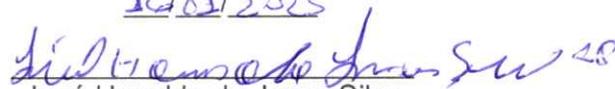
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025 e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 16 de janeiro de 2025.

  
**Jadson de Jesus**  
Prefeito Municipal

Declaro estar ciente e de acordo,  
Tomar do Geru/SE

16/01/2025

  
José Honaldo de Jesus Silva

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação deste Decreto na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru/SE, 16 de janeiro de 2025.

  
**Marcos Antônio Carvalho Machado**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2025